



# Prefeitura Municipal de São Carlos

## ATA DE JULGAMENTO 477

Aos 01 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 10h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Alberto Akita Juba Me referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

O representante da empresa, Sr.Alberto Akita declara que Solicito autorização da abertura da Floricultura Oriental, no endereço Rua Eugênio Franco de Camargo, 1919 A, Jardim Brasil - Sao carlos SP Assim como divulgado em mídias regionais(26/04/2020 eptv) e (25/04/2020 cbn), seguindo as recomendações de medida de prevenção e combate ao covid 19. Cnpj 25.322.257/0001-90 Comercio varejista de Plantas e flores Naturais.

**Parecer : Indeferido o funcionamento, pois a atividade comércio em geral,prestação de serviços e shoppings centers, cultos e celebrações religiosas e, congêneres esta vedada pelo Decreto Estadual do Decreto Estadual nº 64.920, de 6 de abril de 2020, que alterou o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 166 de 21 de Abril de 2020**

São Carlos, 01 de Maio de 2020

\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

\_\_\_\_\_  
**Procuradoria Geral do Município**

\_\_\_\_\_  
**Câmara Municipal de São Carlos**

\_\_\_\_\_  
**Sociedade Civil**

\_\_\_\_\_  
**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**